



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
AVENIDA DOS HOLANDESES QUADRA 35 LOTE 08 CALHAU CEP 65071-380 SÃO LUÍS-MA
WWW.CREAMA.ORG.BR CNPJ: 06.062.038/0001-75

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2741365/2023
ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

A comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em análise técnica das propostas de preço apresentadas pelas licitantes participante da PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023, Processo no administrativo nº 2718721/2023, vem apresentar o seguinte relatório:

1. PROPOSTAS DE PREÇOS

POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR DO LANCE FINAL	VALOR DA PROPOSTA
1	SERVIZI TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 810.000,00	R\$ 809.998,80
2	MG CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 832.428,00	R\$ 818.871,60
3	BV AMBIENTAL LTDA	R\$ 838.464,00	R\$ 18.000.000,00
4	J L M SOLUÇÕES E SERVIÇOS- ME	R\$ 845.676,00	R\$ 845.667,13
5	LIMPE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 864.468,84	R\$ 852.732,36
6	TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 877.493,04	R\$ 877.248,00
7	EXCELENCIA LOCAAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 890.520,72	R\$ 890.513,72

SERVIZI TERCEIRIZADOS LTDA

A empresa SERVIZI TERCEIRIZADOS LTDA apresentou uma proposta considerada inexecutável, uma vez que, em sua composição de custos unitários, apresentou um salário base de R\$ 1.341,08 para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, valor inferior ao salário mínimo estabelecido. Tal prática contradiz a cláusula da própria convenção, que expressamente determina que o salário acordado não pode ser inferior ao salário mínimo vigente que diz que:

“Fica convencionado que, em virtude do impedimento constitucional de que o salário convencionado não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, as partes reconhecem como válidos os salários reajustados pelas empresas a partir do mês de janeiro de 2023, o qual se igualaram ao salário mínimo vigente (R\$ 1.302,00).”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
AVENIDA DOS HOLANDESES QUADRA 35 LOTE 08 CALHAU CEP 65071-380 SÃO LUÍS-MA
WWW.CREAMA.ORG.BR CNPJ: 06.062.038/0001-75

Desatendendo assim o subitem 11.2.1. do edital. Esta discrepância compromete a conformidade da proposta da SERVIZI TERCEIRIZADOS LTDA com os requisitos mínimos estabelecidos, configurando um descumprimento claro das diretrizes do processo licitatório.

MG CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A empresa MG CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou uma proposta considerada inexecutável, uma vez que, em sua composição de custos unitários, apresentou um salário base de R\$ 1.341,08 para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, valor inferior ao salário mínimo estabelecido. Tal prática contradiz a cláusula da própria convenção, que expressamente determina que o salário acordado não pode ser inferior ao salário mínimo vigente que diz que:

“Fica convencionado que, em virtude do impedimento constitucional de que o salário convencionado não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, as partes reconhecem como válidos os salários reajustados pelas empresas a partir do mês de janeiro de 2023, o qual se igualaram ao salário mínimo vigente (R\$ 1.302,00).”

Desatendendo assim o subitem 11.2.1. do edital. Esta discrepância compromete a conformidade da proposta da MG CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA com os requisitos mínimos estabelecidos, configurando um descumprimento claro das diretrizes do processo licitatório.

BV AMBIENTAL LTDA

A empresa BV Ambiental Ltda apresentou uma proposta que excede o valor do lance apresentado e, adicionalmente, não elaborou a planilha e as composições de custos conforme exigido no anexo desta licitação, configurando uma não conformidade com a cláusula 11.1 do edital. A ausência de alinhamento entre o valor proposto e o lance inicial, aliada à omissão na adequada apresentação dos elementos de custo conforme as diretrizes do edital, representa um descumprimento evidente das condições estabelecidas para participação no processo licitatório. Essa discordância compromete a transparência e a integridade do processo, demandando uma revisão e adequação por parte da BV Ambiental Ltda para atender plenamente às exigências estabelecidas.

J L M SOLUÇÕES E SERVIÇOS- ME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
AVENIDA DOS HOLANDESES QUADRA 35 LOTE 08 CALHAU CEP 65071-380 SÃO LUÍS-MA
WWW.CREAMA.ORG.BR CNPJ: 06.062.038/0001-75

A empresa J L M SOLUÇÕES E SERVIÇOS- ME apresentou a proposta para o pregão cumprindo integralmente todos os requisitos estipulados no edital.

LIMPE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

A empresa LIMPE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA apresentou a proposta para o pregão cumprindo integralmente todos os requisitos estipulados no edital.

TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

A empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI apresentou uma proposta considerada inexecutável, uma vez que, em sua composição de custos unitários, apresentou um salário base de R\$ 1.341,08 para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, valor inferior ao salário mínimo estabelecido. Tal prática contradiz a cláusula da própria convenção, que expressamente determina que o salário acordado não pode ser inferior ao salário mínimo vigente que diz que:

“Fica convencionado que, em virtude do impedimento constitucional de que o salário convencionado não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, as partes reconhecem como válidos os salários reajustados pelas empresas a partir do mês de janeiro de 2023, o qual se igualaram ao salário mínimo vigente (R\$ 1.302,00).”

Desatendendo assim o subitem 11.2.1. do edital. Esta discrepância compromete a conformidade da proposta da TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI com os requisitos mínimos estabelecidos, configurando um descumprimento claro das diretrizes do processo licitatório.

EXCELENCIA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

A EXCELÊNCIA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA apresentou uma proposta que não incluiu as composições de custos conforme exigido no anexo desta licitação, o que caracteriza uma não conformidade com subitem 11.1 do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA
AVENIDA DOS HOLANDESES QUADRA 35 LOTE 08 CALHAU CEP 65071-380 SÃO LUÍS-MA
WWW.CREAMA.ORG.BR CNPJ: 06.062.038/0001-75

2. CONCLUSÃO

Após a análise das propostas, foi constatado que as empresas SERVIZI TERCEIRIZADOS LTDA, MG CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, BV AMBIENTAL LTDA, TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI e EXCELÊNCIA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA tiveram suas propostas desclassificadas por não atenderem às exigências do edital. Por outro lado, as empresas J L M SOLUÇÕES E SERVIÇOS- ME E LIMPE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA foi qualificada para avançar para a próxima fase.

São Luís, 30 de janeiro de 2024


Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Engº Civil CREA-CONFEA 110534/216

Eng. Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo.
Assessor da Técnico do CREA-MA
Mat 0346